



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO Nº 135

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

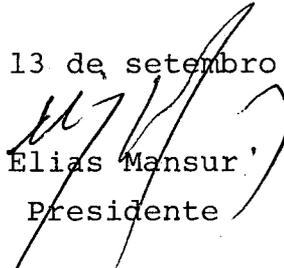
Artigo 1º) - Fica criada e instalada nas dependências da Câmara Municipal, a Sala da Vice-Presidência, atualmente vaga, a qual passará a denominar-se "Dr. Ivo Xavier Ferreira."

Artigo 2º) - Fica igualmente criada e instalada a Sala das Bancadas, atualmente vaga, passando a denominar-se "Assef Jorge Assef."

Artigo 3º) - Fica a Presidência autorizada a / mandar confeccionar as mencionadas placas com os nomes das figuras ora homenageadas.

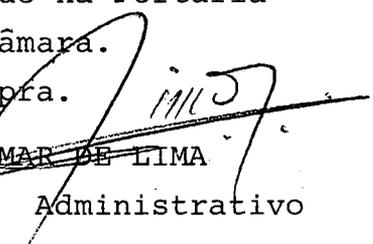
Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de setembro de 1983.


Elias Mansur
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.

Data Supra.


OSMAR DE LIMA

Diretor Administrativo